



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DA VEREADORA POLLEYKA FRAGA

OFICIE-SE
As autoridades competentes
Data: 29/10/25
37ª Sessão Ordinária
Presidente

INDICAÇÃO Nº 144/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alto Araguaia-MT, **Jacson Marlon Niedermeier**, e requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada ao Senhor **Secretário Municipal de Infraestrutura, Juldésio Borges de Oliveira**, a seguinte sugestão:

“Solicito a possibilidade de viabilizar um novo Portão no Parquinho Infantil da Cohab, uma vez que o mesmo sempre teve um portão para evitar que animais defecassem na caixa de areia do parque.”

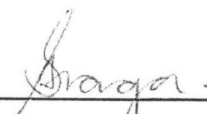
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade **zelar pela saúde e segurança das crianças** que frequentam diariamente o Parque Infantil. Embora reconheçamos e respeitemos o direito dos animais de possuírem espaços de convivência e acolhimento, é necessário adotar **medidas preventivas para evitar o contágio de doenças** causadas pelo contato com areias contaminadas por fezes de animais ou fungos.

Entre as enfermidades mais comuns está o **bicho geográfico** (ou *larva migrans cutânea*), infecção provocada por larvas de parasitas presentes no solo, que penetram na pele humana. Além dessa, há também o risco de **micoses e outras infecções dermatológicas**, que podem ser transmitidas em locais onde há ausência de cuidados adequados.

Atenciosamente,

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 23 de outubro de 2025.


POLLEYKA FRAGA

1ª SECRETÁRIA/ VEREADORA - UNIÃO BRASIL